ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.455, DE 07 DE NOVEMBRO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 132.938,49 (cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368 de 22 de dezembro de 2023) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 132.938,49

02 - Poder Executivo
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
10.302.0010.2040 – Ações e Serviços de Saúde em Atenção de Média e Alta Complexidade - Recurso Próprio.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 132.938,49
F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): R$ 132.938,49

02 - Poder Executivo
02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo.
18.541.0008.2030 – Operacionalização das Atividades Ambientais.
3.3.90.14 – Diárias – Civil R$ 2.811,80
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.. R$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 54.355,41
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 4.800,00
F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

02 - Poder Executivo
02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo.
20.605.0008.2029 – Operacionalização das Atividades de Desenvolvimento Rural.
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 5.165,49
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.. R$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 34.842,00
F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

02 - Poder Executivo
02.06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo.
23.695.0009.2031 – Fomento ao Turismo.
3.3.90.14 – Diárias – CivilR$ 5.032,38
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 16.375,44
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 391,74
F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0008.2029	3.3.90.30	1.500	R$ 5.165,49	-
0008.2029	3.3.90.36	1.500	R$ 2.000,00	-
0008.2029	3.3.90.39	1.500	R$ 34.842,00	-
0008.2030	3.3.90.14	1.500	R$ 2.811,80	-
0008.2030	3.3.90.36	1.500	R$ 2.000,00	-
0008.2030	3.3.90.39	1.500	R$ 54.355,41	-
0008.2030	4.4.90.52	1.500	R$ 4.800,00	-
0009.2031	3.3.90.14	1.500	R$ 5.032,38	-
0009.2031	3.3.90.30	1.500	R$ 5.164,23	-
0009.2031	3.3.90.39	1.500	R$ 16.375,44	-
0009.2031	4.4.90.52	1.500	R$ 391,74	-
0010.2040	3.3.90.39	1.500	-	R$ 132.938,49

Mirante da Serra – RO, 07 de novembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1455**	**07/11/2024**

ID: **189768**
CRC: **469E1544**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **07/11/2024 11:53:10** Finalização: **07/11/2024 11:55:13**

Processo Documento

MD5: **BC6DAF7DEA9CE18EE5E947E0C8B173A4**

SHA256: **C0A1503C969354DD1868D2F7A595406B58A13243EBE16DED907F9DF2B7F36174**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	07/11/2024 11:54:23

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	07/11/2024 11:54:39

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	07/11/2024 11:58:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	07/11/2024 12:23:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 189768 e o CRC 469E1544.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
07 NOV. 2024 - 14 NOV. 2024

Publicado
Vânduelo Garcia Freitas
Assessor de governo I
Port: 7200/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
07 NOV. 2024 - 14 NOV. 2024
PUBLICADO

Davane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023